

EDITAL Nº 208/2024

TRANSMISSÃO EXCECIONAL DAS CONCESSÕES DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, **torna público**, nos termos da alínea c), do nº1 e do nº 3 do artigo 12º do Regulamento do Mercado Municipal de Mangualde, para eventuais reclamações, que a concessionária das bancas números 403, 404, 405 e 406 pretende ceder a sua posição contratual a terceiro.

PARA CONSTAR se torna público este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicitado no endereço www.cmmangualde.pt.

Paços do Município de Mangualde, 23 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Marco Filipe Pessoa de Almeida